



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 64, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor, elencado no inciso I, para atribuições de fiscalização contratual junto ao Processo nº 23302.000718.2021-30, Nota de Empenho n.º 2021NE000136 da Reitoria, que tem como objeto a Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação para Reitoria, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

I - Edézio Santos de Araújo, matrícula SIAPE n.º 1882487, designado para função de Fiscal;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IFSertãoPE.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria – IFSertãoPE